



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARAOPÉBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Rogéria Cristina Nogueira Santos,
Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Paraopeba, Estado de Minas
Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A

A pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que nos termos do art.19 § 1º Lei 6015/73, revendo neste Serviço Registral Imobiliário, no Livro 02-RG, a descrição abaixo da matrícula 4477 de 25/09/1984 é reprodução fiel:

4477 - 25/09/1984

IMÓVEL: "Gleba nº02, no lugar denominado POÇO DAS PEDRAS, município de Caetanópolis, com a área total de 50,20ha (cinquenta hectares e vinte ares), sendo 5,70,34ha (cinco hectares, setenta ares e trinta e quatro centiares) de terras de cultura e 44,49,66ha (quarenta e quatro hectares, quarenta e nove ares e sessenta e seis centiares), dentro da seguinte linha perimetral: partindo do marco 04 cravado á borda do Córrego do São Bento, junto a um Pau Dóleo, sobe-se córrego acima até o marco 05 cravado também a borda do citado córrego, confrontando com terrenos de Dr. Pedro Moreira Barbosa, e daí com deflexão de 91° (noventa e um graus) em relação á borda do córrego, sobe -se em linha reta com uma distância de 1325,00 (mil, trezentos e vinte e cinco metros), indo ao marco 25 confrontando com terrenos da Gleba 03 de Margarida Barbosa Mascarenhas. Partindo do marco 25 cravado a beira da cerca desce-se cerca abaixo numa deflexão de 59° (cinquenta e nove graus) e distância de 250,00 (duzentos e cinquenta metros), indo até o final desta cerca, onde se inicia uma gruta, e daí gruta abaixo até o marco 01, confrontando com terrenos de Dr. Pedro Moreira Barbosa. Partindo do marco 01 cravado na cabeceira de uma gruta onde se dá a confluência com outra, desce-se em linha reta a uma distância de 1220,00 (mil duzentos e vinte metros) indo ao marco 04 cravado aborda do córrego junto a um Pau Dóleo, ponto inicial desde descriptivo confrontando com a gleba 01 de Antonino Dale Barbosa Mascarenhas, perfazendo uma área de 50,20ha (cinquenta hectares e vinte ares) de terras." INCRA: 425.044.000.620, área total 629,7, área utilizada 520,5, área aproveitável 581,7, mód. Fisc. 20,00, n° de mod. fisc. 29,08, FMP 13,0. CQ do IAPAS nº 182163, serie F, emitida em Paraopeba, aos 22.09.82.

PROPRIETÁRIOS: Antônio Joaquim Barbosa Mascarenhas, casado com Nilda dos Santos Pinto Mascarenhas sob o regime de comunhão parcial de bens, ele fazendeiro, ela do lar, CPF 003.269.176-91; Antonino Dalle Barbosa Mascarenhas, casado sob o regime de bens com Marília Ribeiro Mascarenhas, ele médico veterinário, ela do lar, CPF número 133.637.606-63; Vera Maria Mascarenhas Xavier, casada com Luiz Eduardo Campos Xavier sob o regime da comunhão de bens, CPF 104.175.036-53, ela professora, ele lavrador, Maria da Glória Barbosa Mascarenhas, solteira, maior, comerciaria, CPF 104.343.726-61; Ângela Maria Mascarenhas Rocha, casada com Nelson Rocha sob o regime da comunhão de bens, ela professora, ele lavrador, CPF 268.085.796-87; Margarida Barbosa Mascarenhas, solteira, maior, enfermeira, CPF 003.269.176-91; Miriam Mascarenhas, solteira, menor, com 17 anos de idade, CPF 003.269.176-91, todos brasileiros, residentes na Fazenda Poço das Pedras, município de Caetanópolis, exceto Antonino Dalle Mascarenhas e s/m, Marilia Ribeiro Mascarenhas que residem em Campinas, SP.

Reg. ant. n° R-1-3311, L 2, deste Cartório.

R-1-4477 - 25/09/1984

Prot. 8343. 25.09.84. **TRANSMITENTES:** Antônio Joaquim Barbosa Mascarenhas e s/m, Nilda dos Santos Pinto Mascarenhas, Vera Maria Mascarenhas Xavier e s/marido, Luiz Eduardo de Campos Xavier, Ângela Maria Mascarenhas Rocha e s/marido, Nelson da Rocha, Margarida Barbosa Mascarenhas, Antonino Dalle Barbosa Mascarenhas e s/m, Marilia Ribeiro Mascarenhas e Miriam Mascarenhas, já qualificados, esta assistida por seu Curador Especial.

ADQUIRENTE: Maria da Glória Barbosa Mascarenhas, brasileira, solteira, comerciaria, CPF 104.343.726-61, residente na Fazenda Poço das Pedras, Caetanópolis. DIVISÃO AMIGÁVEL. Público, de 22.09.82, Livro 11, fls. 29, Cartório de Caetanópolis. **VALOR:** Cr\$ 524.813,60. Do documento apresentado a registro consta o seguinte. Disseram mais, outorgantes e outorgados, que deliberaram entre si instituir, como de fato por este instrumento instituem, como servidão benéfica e necessária aos quinhões que constituem as glebas de nºs. 05 (cinco), 04 (quatro), 03 (três), 02 (dois) e 01 (um) da presente divisão, pois que se constituem na via de acesso às referidas

Roberta de Castro Figueiredo

Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG

Rua Primeiro de Junho, 31 Centro CEP 35774-000 Paraopeba MG 31 3714-2260



glebas, servidão esta cujos limites e delimitações assim se descrevem: Partindo do marco 22, cravado na quina da cerca á borda da estrada de acesso ao distrito da Lagoinha, junto a um mata burro, desce -se pela cerca abaixo numa extensão de 360,00 (trezentos e sessenta metros), indo a uma quina da cerca, onde se forma um ângulo interno de 212° (duzentos e doze graus), e daí ainda pela cerca numa distância de 275,00 (duzentos e setenta e cinco metros), chegamos a outra quina da mesma cerca, e daí fazendo um outro ângulo interno de 152°30 (cento e cinqüenta e dois graus e trinta minutos) e uma distância de 60,00 (sessenta metros) ainda seguindo a cerca chegamos ao marco 24, e deste ainda pela cerca numa distância de 90,00 (noventa metros), vai-se a outra quina das cerca, donde com ângulo interno de 241° (duzentos e quarenta e um graus) e distância de 100,00 (cem metros), vai-se a outra quina da cerca, donde com um ângulo de 146° (cento e quarenta e seis graus) e distância de 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco metros), vai-se ao marco 25, donde com um ângulo de 151 (cento e cinqüenta e um graus) e distância de 617,00 (seiscientos e dezessete metros vai-se ao marco 01, ponto final deste descritivo ou melhor desta estrada, tendo em toda sua extensão a largura de 12,00 (doze metros) paralela á cerca que divide com terrenos de Dr. Pedro Moreira Barbosa. Nota nº 01. Os usuários que julgarem conveniente, poderão instalar, na suas divisas, porteiras e/ou mata-burros para fechamento de sua gleba, desde que, com estes aparelhos, não sejam perturbado o destino deste acesso. Nota 02. Para estrada de acesso, junto á estrada da Lagoinha, a Largura será de 30,00 (trinta metros), afunilando até chagar a largura padrão de 12,00 (doze metros), conforme específica a planta de divisão. Disseram mais outorgantes e outorgados, que no imóvel objeto desta divisão existem benfeitorias cujo domínio e posse já foram atribuídos no respectivo formal de partilha, motivo pelo qual deixam de constar da presente divisão." Dou Fé, (a).

R-2-4477 - 10/07/1986

Prot. 10051. 10.07.86. CONTRATO DE ARRENDAMENTO. Maria da Glória Barbosa Mascarenhas, brasileira, solteira, secretária, residente em Belo Horizonte - MG, á Av. Augusto de Lima, 176, Apto 1501, portador do CPF nº 104.343.726-61, doravante denominada arrendadora e Ulisses Mascarenhas Dalle, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Caetanópolis - MG, á Rua Francisco Mascarenhas, 170, portador do CPF nº 321.736.016-87 ora denominado arrendatário, assinam este contrato de Arrendamento Rural que se regerá pelas seguintes cláusulas: PRIMEIRA: A arrendadora é proprietária do imóvel rural denominado Poço das Pedras, localizado no Município de Caetanópolis, registrado no INCRA sob o nº 425.044.000.104-02 e R-1-4477, do Reg. de Imóveis de Paraopeba. SEGUNDA: Constitui objeto do presente contrato uma gleba de 50,2 hectares do imóvel acima mencionado, que será explorada pelo arrendatário em todas as suas formas econômicas tais como pecuária, agricultura, carvão, lenha, etc. TERCEIRA: Prazo de validade deste contrato será de 10 (dez) anos a partir da data de assinatura deste. QUARTA: O valor deste arrendamento é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), pago de uma só vez no ato da assinatura deste contrato. QUINTA: O arrendatário e arrendadora elegem como competente o foro da Comarca de Paraopeba para dirimir qualquer dúvida ou para decidir sobre a rescisão deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (treis) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam. Paraopeba, 25 de junho de 1986. Arrendadora, (a) Maria da Glória Barbosa Mascarenhas. Arrendatário, (a) Ulisses Mascarenhas Dalle. Testemunhas (a) assinaturas ilegíveis." Todas as firmas foram devidamente reconhecidas pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca. Dou fé, (a).

R-3-4477 - 21/06/1993

Prot. 16367. 21.06.93. TRANSMITENTE: Maria da Glória Barbosa Mascarenhas, brasileira, solteira, secretária, residente em Caetanópolis, CPF 104.343.726-61.

ADQUIRENTES: Guilherme Mascarenhas Dalle Júnior, brasileiro, agrônomo, CPF 261.520.886-15, e s/m, Lúcia Fonseca Mascarenhas Dalle, bancária, residente em Caetanópolis. COMPRA E VENDA. – Público, de 14.04.93, L 20, fls. 42, Cartório de Caetanópolis. VALOR: Cr\$ 500.000.000,00. INCRA: 425.044.001.856-5. Área total 50,2, mod. fidc. 20,0, nº de mods. Fiscs. 1,91. FMP 2,0. ITR pago em 25.11.91. Banco do Brasil S/A. Consta do título ora registrado que "a presente escritura está sendo lavrada nos termos do acordo celebrado pela outorgante vendedora e outorgados compradores devidamente homologado por sentença pelos autos de Ação de Rescisão e anulação de contrato de promessa de compra e venda, cumulação com pedido de indenização por perdas e danos, que tramitou por esta Comarca, registrado ao nº 3.822 do Cartório do 1º Ofício do Judicial. Dou fé, (a).

R-4-4477 - 21/06/1993

Prot. 16368. 21.06.93. TRANSMITENTES: Guilherme Mascarenhas Dalle Junior e s/m, Lúcia Fonseca Mascarenhas Dalle.

ADQUIRENTE: Benito Porcaro Filho, brasileiro, empresário, CPF 512.243.306-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Mirna de Fátima Gondim Porcaro, residente em Belo Horizonte. COMPRA E VENDA. Público, de 10.05.93, L 20, fls. 73, Cartório de Caetanópolis. VALOR: Cr\$ 600.000.000,00. INCRA o acima mencionado. Fica transferido o imóvel retro descrito, com todas as benfeitorias. Apresentou Certidão Negativa do IEF. Dou fé, (a).

AV-5-4477 - 08/06/2011 - Protocolo: 35880 - 27/05/2011

TÍTULO: Extinção de contrato de arrendamento. Procede-se esta averbação com base no instrumento

*Ricardo Figueiredo
Ribeiro de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG*



particular de distrato de contrato de arrendamento, firmado entre as partes, de um lado a arrendadora: Maria da Glória Barbosa Mascarenhas, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 104.343.726-61, residente na Rua Olímpio Moreira, nº216, Bairro Mangabeiras, Caetanópolis/MG; e de outro o arrendatário: Ulisses Mascarenhas Dalle, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 321.736.016-87, residente na Rua Francisco Mascarenhas, nº 170, Caetanópolis-MG, aqui arquivado, para constar que os mesmos resolveram distratar o pactuado no contrato registrado sob o nº R.2 desta matrícula, em virtude do término do prazo, ficando o imóvel livre do referido ônus/encargo ou limitação. Emolumentos: R\$9,80; Recompe: R\$0,59; Taxa de Fiscalização: R\$3,27; Total: R\$13,66. Dou fé.

AV-6-4477 - 26/09/2013 - Protocolo: 40832 - 24/09/2013

TÍTULO: Retificação de nome. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, para **retificar**, como retificado fica, no registro R-4 desta matrícula, a grafia do nome da sua esposa, constando que o correto é Myrna de Fátima Gondim Porcaro, não como antes consignado. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé.

AV-7-4477 - 26/09/2013 - Protocolo: 40832 - 24/09/2013

TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário, que juntou a cópia do documento de identificação pessoal de sua esposa, para assim constar: Myrna de Fátima Gondim Porcaro, carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG e CPF nº. 632.181.516-00. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé.

AV-8-4477 - 26/09/2013 - Protocolo: 40679 - 03/09/2013

TÍTULO: CCIR – Emissão 2006/2007/2008/2009. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural – CCIR, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, emissão 2006/2007/2008/2009, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 09552402099 - Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média Propriedade Produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Módulo rural: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo fiscal: 20,00ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,000 - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé.

R-9-4477 - 26/09/2013 - Protocolo: 40680 - 03/09/2013

TÍTULO: Alienação fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua esposa MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residentes e domiciliados na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato ela representada por ele, nos termos da procura de ff.120/121, livro 1794-P, lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores André Luiz Figueiredo Brasil, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-749.169 SSP/MG, CPF nº. 229.346.346-04 e Paulo Afonso Guimarães, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. 3033269 IFP/RJ, CPF nº. 043.981.576-20, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de constituição de alienação fiduciária, lavrada no 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, ff.038/047, livro 2093-N, em 29.07.2013. **VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$2.962.745,10. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.636.657,25. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$750.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 01 parcela com vencimento em 04.04.2014. **TAXA DE JUROS:** 2,50%. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto do registro R.4, descrito nesta matrícula, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao Banco Mercantil do Brasil. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor possuidor indireto do bem dado em garantia fiduciária. **VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:** A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, para efeito de ser exigida de imediato na sua totalidade, com todos os seus acessórios, atualizados na forma da noticiada cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei e/ou na cédula garantida e/ou descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no instrumento e nas normas que lhe são aplicáveis, se o imóvel dado em garantia fiduciária vier a sofrer qualquer ato de constrição judicial ou decretada qualquer medida judicial ou administrativa que, de algum modo afete no todo ou em parte; se o imóvel dado em garantia fiduciária for

Roberta de Castro Figueiredo
Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraná - MG



oferecido em garantia hipotecária, sem o conhecimento e consentimento/anuênciam do OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO; "comprovação de declaração falsa prestada pelos OUTORGANTES FIDUCIANTES ou da qual tenha conhecimento e que algum modo possa afetar a validade das obrigações e deveres decorrentes do presente instrumento e da cédula garantida." **ITR**: Certidão negativa de débito de imóvel rural nº 645D.1909.B7B4.FED1, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 15.05.2013, válida até 11.11.2013. **INCRA/CCIR**: Emissão 2006/2007/2008/2009 - Número do CCIR: 09552402099 - Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média Propriedade Produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Módulo rural: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo fiscal: 20,00ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,000 - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **CND/INSS - CNDTCF/SRF**: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, número de controle F3BC.890B.C5C8.A30A, emitida em 27.05.2013, válida até 23.11.2013 e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle E8CC.7235.C423.E103, emitida em 16.04.2013 e válida ate 13.10.2013. Declaram não estarem vinculados à previdência social quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. **CONDICÕES**: As demais cláusulas e obrigações constantes do título objeto deste registro. Emolumentos: R\$2.468,17; Recompe: R\$148,08; Taxa de Fiscalização: R\$2.019,40; Total: R\$4.635,65. Dou fé.

AV-10-4477 - 28/10/2015 - Protocolo: 45568 - 09/10/2015

TÍTULO: Inclusão de identidade. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, que juntou a(s) cópia(s) do(s) documento(s) de identificação pessoal, para assim constar: **Benito Porcaro Filho**, carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG. Emolumentos: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Taxa de Fiscalização: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Dou fé.molumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recompe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AFT57808, código de segurança : 7084520668937529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,52. Valor Total do Recompe: R\$ 10,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 248,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-11-4477 - 28/10/2015 - Protocolo: 45568 - 09/10/2015

TÍTULO: Alteração de estado civil - divórcio. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o **DIVÓRCIO** do casal **Benito Porcaro Filho e Myrna de Fátima Gondim Porcaro**, conforme sentença proferida em **23.08.2010**, autos processuais de nº 02409650450-1 – 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, continuando ela a usar o nome de casada. **OBS.:** Os bens foram partilhados, pendente a apresentação da partilha de bens do casal. Emolumentos: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Taxa de Fiscalização: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Dou fé.olumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recompe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AFT57808, código de segurança : 7084520668937529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,52. Valor Total do Recompe: R\$ 10,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 248,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-12-4477 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de estado civil - casamento. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário **Benito Porcaro Filho**, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 2015 2 00305 261 0076095 90, expedida pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o seu **casamento** com **Marta Viana Bernardes**, que passou a assinar **Marta Viana Bernardes Porcaro**, registrado em 24.11.2015, adotando o regime da **separação de bens**. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé.13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 65,13. Recompe: R\$ 3,90. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,71. Total: R\$ 90,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-13-4477 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Pacto Antenupcial. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário **Benito Porcaro Filho**,

Rodrigo Henrique de Souza Figueiredo
Rodrigo Henrique de Souza Figueiredo
Escrevente Autorizado
Paraopeba - MG



nos termos da escritura pública de convenção com pacto antenupcial de 21.10.2015, lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, no livro nº.1954, f.37, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Minas Gerais sob o nº. 5.826 do livro 03 - Registro Auxiliar, para constar que o proprietário e sua esposa **Marta Viana Bernardes**, que passou a assinar **Marta Viana Bernardes Porcaro**, celebraram, antes de se casarem, **pacto antenupcial**, adotando para o casamento o regime da **separação total de bens**, não comunicando os bens que cada um dos nubentes possui atualmente, bem como os que forem adquiridos na constância do casamento, terá cada um a livre administração dos seus bens particulares e o livre exercício dos direitos de propriedade, demais condições constantes da escritura pública.=. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé.13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-14-4477 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, que juntou a(s) cópia(s) do(s) documento(s) de identificação pessoal para assim constar: **Marta Viana Bernardes Porcaro**, carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG e CPF nº.039.090.376-07; Benito Porcaro Filho, carteira de identidade nº M-2.826.071 SSP/MG. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé.molumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-15-4477 - 20/06/2016 - Protocolo: 46776 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de CCIR – Emissão 2014/2013/2012/2011/2010. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural – CCIR, emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 04380409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé.13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,02. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,34. Total: R\$ 13,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53216, código de segurança : 5397924082196534. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,24. Valor Total do Recompe: R\$ 3,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,01. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 88,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-16-4477 - 01/07/2016 - Protocolo: 46780 - 03/06/2016

TÍTULO: Incorporação - integralização de capital social. **TRANSMITENTE(S): BENITO PORCARO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, com **Marta Viana Bernardes Porcaro**, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. **INTERVENIENTE ANUENTE: MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO**, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 632.181.516-00, portadora da carteira de identidade nº M-2.159.012 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Zodiaco, nº 564, apto. 600, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.360-430, no ato representada por **Benito Porcaro Filho**, acima qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, livro nº1794-P, fls.120. **ADQUIRENTE(S): ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120820643-0, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 08, S/N, Zona Rural,Caetanópolis, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** Alterações do contrato social da África Agropecuária Ltda-ME,registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na seguinte ordem:2ª alteração registrada na JUCEMG, sob o nº 4254980, em 04.12.2009; 3ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 4506451,em 17.12.2010; 5ª.

Roberto de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizado
Baranneira - MG



alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5631385, em 16.12.2015 e 7ª. alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5758552, em 24.05.2016. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL NA OPERAÇÃO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:** Declarado para fins exclusivamente do art. 103 – Provimento 260/GCJ/2013 – R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **ITBI:** Apresentou a guia de informação do imposto de transmissão de bens imóveis, datada de 16.05.2016, expedida pelo Município de Caetanópolis-MG, constando que não há incidência do imposto de transmissão na presente operação, nos termos do art. 233, da Lei complementar nº 009/2005, de 30.12.2005. **INCRA/CCIR:** Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Nº. 043800409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural número de controle 1E4C.72D9.2A46.00BB, emitida em 16.05.2016 e válida até 12.11.2016 - NIRF: 2.705.800-0. **CND:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myrna de Fátima Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016. **CONDIÇÕES:** Permanece em vigor a servidão constante do registro R.1 desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A adquirente tem ciência dos feitos ajuizados em nome do transmitente e sua esposa, dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados, assumindo os riscos inerentes à dispensa. Emolumentos: R\$1.631,56 - Recompe: R\$97,89 - Taxa de Fiscalização: R\$1.142,74 - Total: R\$2.872,19. Dou fé.calização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.631,56. Recompe: R\$ 97,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.142,74. Total: R\$ 2.872,19. Ato: 8101, quantidade Ato: 174. Emolumentos: R\$ 871,74. Recompe: R\$ 52,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 290,58. Total: R\$ 1.214,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54331, código de segurança : 5967744693490697. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.827,97. Valor Total do Recompe: R\$ 589,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7.391,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 17.809,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-17-4477 - 01/07/2016 - Protocolo: 46781 - 03/06/2016

TÍTULO: Cessão de posição do fiduciante – assunção de dívida e ratificação de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, desde 24.11.2015, com Marta Viana Bernardes Porcaro, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 039.090.376-07, residentes e domiciliados na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-570. **OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S) CEDENTES(S):** 1) BENITO PORCARO FILHO, acima qualificado; 2) MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residente e domiciliada na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato representada por Benito Porcaro Filho, acima qualificado, nos termos da procura pública lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, ff.120/121, livro 1794-P. **CESSIONÁRIA(S):** ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, no ato representada por seu único sócio Benito Porcaro Filho, já qualificado supra.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, portador da carteira de identidade nº. MG-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00 e Valci Braga Rezende, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72, ambos com endereço comercial na sede da representada; ainda, no instrumento de rerratificação por José Carlos Noacco, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 493.863.796-00, portador da carteira de identidade nº M-2.983.797 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, 654. Bairro Centro, Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de imóveis em garantia, datado de 08.04.2016 e instrumento particular de rerratificação de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de garantia de bens imóveis, firmado em 16.05.2016, com efeitos de escritura pública, lavrados nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97. **VALOR DA DÍVIDA/ DÉBITO:** R\$6.735.036,85 (seis milhões setecentos e trinta mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA:** Os outorgantes fiduciantes cedentes, para o fiel, pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas e consubstanciadas no



instrumento representado pela escritura pública de constituição de alienação fiduciária de imóvel, lavrada em 29.07.2013, no livro 2093N, ff. 038-047, 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, em expressa anuência do devedor e do outorgado credor fiduciário, cede a cessionária, a posição de fiduciante, cedendo-lhe todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária e a posse direta sobre os imóveis alienados fiduciariamente em garantia, nos termos do artigo 28 e 29 da lei 9514/95, permanecendo as obrigações constituídas pelo devedor e os direitos e obrigações constituídas a favor do credor fiduciário.

DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento registrado sob o nº R.9 desta matrícula que não foram direta ou indiretamente alteradas nesta rerratificação. Obrigam-se as partes às condições e obrigações pactuadas no contrato, que ficou arquivado nesta serventia.

ITBI: Em conformidade com o artigo 223, XIX, da Lei Complementar Município de Caetanópolis-MG, nº 09/05, de 30.12.2005, não há incidência do imposto de transmissão na presente operação.

ITR: Certidão negativa de débito de imóvel rural nº D886.B53D.198C.ECAA, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 19.01.2016, válida até 17.07.2016.

INCRA/CCIR: Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Número do CCIR: 03106467160 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira.

CNDTCF/SRF: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016.

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myrna de Fátima Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016.

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a África Agropecuária Ltda, número de controle 9739.7066.23BB.909F, emitida em 23.03.2016 e válida até 19.09.2016.

Emolumentos: R\$2.376,45 - Recompe: R\$142,58 - Taxa de Fiscalização: R\$1.944,36 - Total: R\$4.463,39. Dou fé. fiscalização Judiciária: R\$ 5,52. Total: R\$ 23,32. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.376,45. Recompe: R\$ 142,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.944,36. Total: R\$ 4.463,39. Ato: 8101, quantidade Ato: 162. Emolumentos: R\$ 811,62. Recompe: R\$ 48,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 270,54. Total: R\$ 1.130,76.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54151, código de segurança : 0360117029458819. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8.036,04. Valor Total do Recompe: R\$ 482,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.136,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 14.654,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-18-4477 - 23/09/2016 - Protocolo: 47208 - 25/08/2016

TÍTULO: Inclusão de CCIR. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural - CCIR - emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 05463030169- Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média propriedade improdutiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal: 20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: África Agropecuária LTDA - Nacionalidade Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé.13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32692, código de segurança : 6427536314886044. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 68,25. Valor Total do Recompe: R\$ 4,08. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 95,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-19-4477 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se esta averbação a requerimento e nos termos da autorização para cancelamento de propriedade fiduciária dada pelo credor **BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A**, instituição financeira de direito privado, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, representada nos termos do registro infra, constantes na Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001 a 008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, para cancelar, como cancelada fica, a alienação fiduciária objeto dos registros R.9 e R.17 desta matrícula, consolidando-se a propriedade plena na pessoa de **ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais. Emolumentos: R\$37,22 - Taxa de Fiscalização: R\$2,23 - Recompe: R\$12,28 - Total: R\$51,73. Dou fé.7,22. Recompe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total:

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG



R\$ 51,73. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-20-4477 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Dação em pagamento. **TRANSMITENTE(S) / TRANSMITENTE/DADORA:** ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, representada por seu sócio BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime de separação de bens, desde 24.11.2015, com Marta Viana Bernardes Porcaro, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº MG 7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.090.376-07, residentes e domiciliados Na Avenida Luiz Paulo Franco, nº140, apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. **ADQUIRENTE/RECEBEDOR:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654/680, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº. 31300036162, no ato representada por seus diretores Valci Braga Rezende, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72 e Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da carteira de identidade nº. M-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001/008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais e escritura pública de aditamento, lavrada no citado tabelionato, em 15.09.2016, livro 2842N, fl.048/049. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$680.000,00 (seiscientos e oitenta mil reais). **VALOR DECLARADO:** Conforme declaração do ITR exercício 2016 - R\$ 15.904,572 o hectare. **ITBI:** Recolhido através da guia de arrecadação no valor total de R\$154.058,74, em 31.07.2015, através do Banco Mercantil do Brasil, sobre o valor total de R\$7.700.000,00, autenticação bancária nº.0084, referente a este e outros imóveis. **INCRA/CCIR:** Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Número do CCIR: 0546330169- Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,50ha - Classificação: Média propriedade produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal:20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: África Agropecuária LTDA – Nacionalidade Brasileira. **NIRF:** 2.705.800-0. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, número de controle 250D.ECF5.1616.FF14, emitida em 09.09.2016, válida até 08.03.2017. **CND/RFB:** Certidão negativa de débito relativo aos tributos federais e à dívida ativa da União, número de controle 9739.7066.23BB.909F emitida em 23.03.2016, válida até 19.09.2016. **CONDIÇÕES:** Não há. Emolumentos: R\$1.631,56 - Recompe: R\$97,89 - Taxa de Fiscalização: R\$1.142,74 - Total: R\$2.872,19. Dou fé.4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.631,56. Recompe: R\$ 97,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.142,74. Total: R\$ 2.872,19. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Paraopeba, às 10h23min, do dia 23, mês de setembro, ano de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAOPÉBA-MG
Rua Primeiro de Junho, 31 - Centro
Fone: (31) 3715-2260 - E-mail: crimparaopeba@hotmail.com
Oficiala: Rogéria Cristina Nogueira Santos
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo Eletrônico: ATN32707
Código de segurança: 1990.2480.4936.9489
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 14,89. RECOMPE: R\$ 0,89. TFJ: R\$ 5,57. Total: R\$ 21,35.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Assinatura e carimbo:

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARAOPEBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

Nº. 8 421

LIVRO N°. 2 — REGISTRO GERAL

DATA: 05 / 01 / 1993

IMÓVEL: FAZENDA SANTA CLARA, município de Caetanópolis, com área de 96,80ha, sendo 16,80ha de cultura e 80,00ha de cerrado, sem benfeitorias nem energia elétrica, com as seguintes divisas: "Começa na barra de dois córregos na divisa de sucessores de Antonio Joaquim Mascarenhas com sucessores de Geraldo Gomes, deste ponto, seguindo pelo córrego acima dividindo com sucessores de Geraldo Gomes até a barra do aramado que divide o sítio, daí seguindo por aramado em linhas quebradas, dividindo com os mesmos sucessores de Geraldo Gomes, até o beco que divide com Pedro Renato Reis Barbosa, daí seguindo por aramado, aramado este do beco, dividindo com o vendedor, até a estrada que vai de Caetanópolis a João Feliçiano numa distância total de 1 532m, deste ponto voltando a direita em direção a Caetanópolis, numa distância de 640,00m até o mata burro, daí voltando a direita por aramado, dividindo com sucessores de Antônio Joaquim Mascarenhas em linhas quebradas até a sua barra no valo, pelo valo até sua barra no córrego, pelo córrego abaixo dividindo ainda com sucessores de Antonio Joaquim Mascarenhas, até o ponto inicial." Cadastro do INCRA nº 425 044 000 930, área total 2 633,6ha, Módulo Fiscal 20,0, nº de Módulos Fiscais 104,31, ITR recolhido no exercício, conforme se ve da escritura.-x-

PROPRIETÁRIOS: Pedro Renato Reis Barbosa-Dr., economista, e s/m, Samaritana Gontijo Barbosa, do lar, CPF 000 294 756-00, residentes em Belo Horizonte.

Origem: R- 1 - 5 377, L 2, deste Cartório.

R- 1 - 8 421 - Prot.15973-05.01.93. -TRANSMITENTES: Pedro Renato Reis Barbosa-Dr., e s/m, Samaritana Gontijo Barbosa.

ADQUIRENTE: Benito Porcaro Filho, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Mirna de Fátima Gondim Porcaro, CPF 512 243 306-25, residente em Belo Horizonte.

COMPRA E VENDA: - Públlico, de 21.12.92, L 19, fls. 133, Cartório de Caetanópolis. VALORES: \$9 000 000,00 e \$115 952 520,00 respectivamente real e fiscal. - Dou fá

R- 2 - 8 421 - Prot.23810-16.05.2003. -CEUOLA RURAL HIPOTÉCA RIA Nº 21/38015-5. EMITENTE: Benito Porcaro Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, CI. M-2826071, CPF 512.243.306-25, residente na Rua do Ouro, 1.186, ap. 1101, Serra, Belo Horizonte. Conjuge: Myrna de Fátima Gondim Porcaro, do lar, CPF 632.181.516-00, CI. M-2.159.012, residente

Roberto J. Pachale
Escrevente de Castro Figueiredo
Paraopeba - MG



MATRÍCULA

N.º 8.421

residente no endereço retro mencionado. VALOR: R\$131.609,70, para financiamento de realização do projeto de recuperação de 85ha de pastagens degradadas, construção de 02 cochos cobertos, aquisição de 01 bebedouro metálico, construção de 2km de cercas e curvas de nível e barraginhas, na Fazenda SantaClara; 50,20ha de pastagens degradadas, construção de 02 cochos cobertos, construção de 3,29ha de cercas na Fazenda Poço das Pedras, município de Caetanópolis. CREADOR: Banco do Brasil S/A, Agência em Paraopeba, CNPJ 00.000.000/2046-09. EMISSÃO: Paraopeba, 29.04.2003. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de setembro de 2007, Paraopeba. JUROS: 8,750% aa. FORMA DE PAGAMENTO: 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.09.2004 e a última em 15.09.2007, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor. HIPOTECA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições. Ref. reg. 1.883, L 3. CRFIR nº 6.096.143, de 06.05.2003. CND/IEF de 08.05.2003. CCIR 2000/2001/2002 nº 4250440023801. Dou fô.

R-3-8.421. Protocolo: 23811. Data: 16.05.2003. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 21/38016-3. EMITENTE: Benito Porcaro Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 512.243.306-25, brasileiro, residente na Rua do Ouro, 1.186, ap. 1.101, Serra, Belo Horizonte. Conjuge: e Myrna de Fátima Godim Porcaro, do lar, residente no endereço acima. VALOR: R\$15.281,10, para financiamento do projeto de recuperação de 14,44ha de pastagens degradadas e construção de 01 cocho coberto, na Fazenda da Pontinha, município de Paraopeba. CREADOR: Banco do Brasil S/A, Agência em Paraopeba, CNPJ 00.000.000/2046-09. EMISSÃO: Paraopeba, 29.04.2003. VENCIMENTO, E PRAÇA, DE PAGAMENTO: 15 de setembro de 2007, Paraopeba. JUROS: 8,750% aa. FORMA DE PAGAMENTO: 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.09.2004 e a última em 15.09.2007, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor. HIPOTECA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições. Ref. reg. 1.884, L 3. CRFIR nº 6.096.143, de 06.05.2003. CND/IEF de 08.05.2003. CCIR 2000/2001/2002 nº 4250440023801. Dou fô.

Av.4/8.421 em 13.08.2009. Protocolo nº.31.585 de 14.07.2009.TÍTULO:

Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário, Benito Porcaro Filho, representado por seu procurador, Célio Renato Simões, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.d. nº.M-50.657 SSPMG, CPF nº.004.454.876-05, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, f. 120, livro 995-P em 16.07.2004 e nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca datado de

R. J. Ribeiro de Castro Figueiredo
Roberto de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizado
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8.421

CONTINUAÇÃO

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

14.07.2009, dado pelo credor Banco do Brasil S.A protocolada sob o nº.31.585, livro 1-A, aqui arquivado, para cancelar, como cancelada fica, a hipoteca objeto do R.2 desta matrícula, ficando o imóvel livre de tal ônus. Emolumentos:R\$25,16; Recompe:R\$1,51; Taxa de Fiscalização:R\$8,30; Total:R\$34,97. Dou fé. A Oficiala: *Mes*

Av.5/8.421 em 13.08.2009. Protocolo nº.31.585 de 14.07.2009. **TÍTULO:** Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário, Benito Porcaro Filho, representado por seu procurador, Célio Renato Simões, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.d. nº.M-50.657 SSPMG, CPF nº.004.454.876-05, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, f. 120, livro 995-P em 16.07.2004 e nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca datado de 14.07.2009, dado pelo credor Banco do Brasil S.A protocolada sob o nº.31.585, livro 1-A, aqui arquivado, para cancelar, como cancelada fica, a hipoteca objeto do R.3 desta matrícula, ficando o imóvel livre de tal ônus. Emolumentos:R\$25,16; Recompe:R\$1,51; Taxa de Fiscalização:R\$8,30; Total:R\$34,97. Dou fé. A Oficiala: *mes*

AV-6-8421 - 26/09/2013 - Protocolo: 40831 - 24/09/2013

TÍTULO: Retificação de nome. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, para retificar, como retificado fica, no registro R-1 desta matrícula, a grafia do nome da sua esposa, constando que o correto é **Myrna de Fátima Gondim Porcaro**, não como antes consignado. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé. A Oficiala: *mes*

AV-7-8421 - 26/09/2013 - Protocolo: 40831 - 24/09/2013

TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário, que juntou a cópia do documento de identificação pessoal de sua esposa, para assim constar: Myrna de Fátima Gondim Porcaro, carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG e CPF nº. 632.181.516-00. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé. A Oficiala: *mes*

R-8-8421 - 26/09/2013 - Protocolo: 40680 - 03/09/2013

TÍTULO: Alienação fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): BENITO PORCARO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua esposa **MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO**, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residentes e domiciliados na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato ela representada por ele, nos termos da procuração de ff.120/121, livro 1794-P, lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais. **CREDOR**

FIDUCIÁRIO: BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores **André Luiz Figueiredo Brasil**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-749.169 SSP/MG, CPF nº. 229.346.346-04 e **Paulo Afonso Guimarães**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. 3033269 IFP/RJ, CPF nº. 043.981.576-20, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de

Roberto de Castro Figueiredo
Estrevento Autrizada
Paraopeba - MG



MATRÍCULA

8421

constituição de alienação fiduciária, lavrada no 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, ff.038/047, livro 2093-N, em 29.07.2013. **VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$2.962.745,10. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.636.657,25. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$4.500.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 01 parcela com vencimento em 04.04.2014. **TAXA DE JUROS:** 2,50%. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto do registro R.1, descrito nesta matrícula, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao Banco Mercantil do Brasil. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor possuidor indireto do bem dado em garantia fiduciária. **VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:** A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, para efeito de ser exigida de imediato na sua totalidade, com todos os seus acessórios, atualizados na forma da noticiada cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei e/ou na cédula garantida e/ou descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no instrumento e nas normas que lhe são aplicáveis, se o imóvel dado em garantia fiduciária vier a sofrer qualquer ato de constrição judicial ou decretada qualquer medida judicial ou administrativa que, de algum modo o afete no todo ou em parte; se o imóvel dado em garantia fiduciária for oferecido em garantia hipotecária, sem o conhecimento e consentimento/anuência do OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO; "comprovação de declaração falsa prestada pelos OUTORGANTES FIDUCIANTES ou da qual tenha conhecimento e que algum modo possa afetar a validade das obrigações e deveres decorrentes do presente instrumento e da cédula garantida." **ITR:** Certidão negativa de débito de imóvel rural nº 645D.1909.B7B4.FED1, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 15.05.2013, válida até 11.11.2013. **INCRA/CCIR:** Emissão 2006/2007/2008/2009 - Número do CCIR: 09552402099 - Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média Propriedade Produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Módulo rural: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo fiscal: 20,00ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,000 - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **CND/INSS - CNDTCF/SRF:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, número de controle F3BC.890B.C5C8.A30A, emitida em 27.05.2013, válida até 23.11.2013 e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle E8CC.7235.C423.E103, emitida em 16.04.2013 e válida ate 13.10.2013. Declaram não estarem vinculados à previdência social quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e obrigações constantes do título objeto deste registro. Emolumentos: R\$2.468,17; Recompe: R\$148,08; Taxa de Fiscalização: R\$2.019,40; Total: R\$4.635,65. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-9-8421 - 28/10/2015 - Protocolo: 45568 - 09/10/2015

TÍTULO: Inclusão de identidade. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, que juntou a(s) cópia(s) do(s) documento(s) de identificação pessoal, para assim constar. **Benito Porcaro Filho**, carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG. Emolumentos: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Taxa de Fiscalização: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Dou fé. A Oficiala:

Continua na ficha 3

[Assinatura]
Roberta (s) Cidro Figueiroza
Escrevente Autrizada
Parceria - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recompe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 18,12. Recompe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,04. Total: R\$ 25,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AFT57808, código de segurança : 7084520668937529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,52. Valor Total do Recompe: R\$ 10,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 248,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-10-8421 - 28/10/2015 - Protocolo: 45568 - 09/10/2015

TÍTULO: Alteração de estado civil - divórcio. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o DIVÓRCIO do casal Benito Porcaro Filho e Myrna de Fátima Gondim Porcaro, conforme sentença proferida em 23.08.2010, autos processuais de nº 02409650450-1 – 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, continuando ela a usar o nome de casada. **OBS:** Os bens foram partilhados, pendente a apresentação da partilha de bens do casal. Emolumentos: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Taxa de Fiscalização: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recompe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AFT57808, código de segurança : 7084520668937529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,52. Valor Total do Recompe: R\$ 10,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 248,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-11-8421 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de estado civil - casamento. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 2015 2 00305 261 0076095 90, expedida pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o seu casamento com Marta Viana Bernardes, que passou a assinar Marta Viana Bernardes Porcaro, registrado em 24.11.2016, adotando o regime da separação de bens. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-12-8421 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Pacto Antenupcial. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, nos termos da escritura pública de convenção com pacto antenupcial de Continua no verso

[Assinatura]
Rodrigo Lúcio Castro
Escrevente Autorizado
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

21.10.2015, lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, no livro nº. 1954, f.37, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Minas Gerais sob o nº. 5.826 do livro 03 - Registro Auxiliar, para constar que o proprietário e sua esposa **Marta Viana Bernardes**, que passou a assinar **Marta Viana Bernardes Porcaro**, celebraram, antes de se casarem, pacto antenupcial, adotando para o casamento o regime da separação total de bens, não comunicando os bens que cada um dos nubentes possui atualmente, bem como os que forem adquiridos na constância do casamento, terá cada um a livre administração dos seus bens particulares e o livre exercício dos direitos de propriedade, demais condições constantes da escritura pública. =. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097; código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-13-8421 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, que juntou a(s) cópia(s) do(s) documento(s) de identificação pessoal para assim constar: **Marta Viana Bernardes Porcaro**, carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG e CPF nº.039.090.376-07; Benito Porcaro Filho, carteira de identidade nº M-2.826.071 SSP/MG. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097; código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-14-8421 - 20/06/2016 - Protocolo: 46776 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de CCIR - Emissão 2014/2013/2012/2011/2010. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 04380409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Continua na ficha 4

[Assinatura]
Roberta de Oliveira Figueiredo
Fiscalizante Autorizada
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53216, código de segurança: 6397924082196534. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,24. Valor Total do Recompe: R\$ 3,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,01. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 88,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-15-8421 - 01/07/2016 - Protocolo: 46780 - 03/06/2016

TÍTULO: Incorporação - integralização de capital social. **TRANSMITENTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, com *Marta Viana Bernardes Porcaro*, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570.

INTERVENIENTE ANUENTE: MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 632.181.516-00, portadora da carteira de identidade nº M-2.159.012 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Zodíaco, nº 564, apto. 600, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.360-430, no ato representada por Benito Porcaro Filho, acima qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, livro nº1794-P, fls.120.

ADQUIRENTE(S): ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120820643-0, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 08, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** Alterações do contrato social da África Agropecuária Ltda-ME, registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na seguinte ordem: 2ª alteração registrada na JUCEMG, sob o nº 4254980, em 04.12.2009; 3ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 4506451, em 17.12.2010; 5ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5631385, em 16.12.2015 e 7ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5758552, em 24.05.2016. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL NA OPERAÇÃO:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:** Declarado para fins exclusivamente do art. 103 - Provimento 260/GCJ/2013 - R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **ITBI:** Apresentou a guia de informação do imposto de transmissão de bens imóveis, datada de 16.05.2016, expedida pelo Município de Caetanópolis-MG, constando que não há incidência do imposto de transmissão na presente operação, nos termos do art. 233, da Lei complementar nº 009/2005, de 30.12.2005. **INCRA/CCIR:** Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Nº. 043800409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha. - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural número de controle 1E4C.72D9.2A46.00BB, emitida em 16.05.2016 e válida até 12.11.2016 - NIRF: 2.705.800-0. **CND:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myra de Fátima Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016. **OBSERVAÇÃO:** A

Continua no verso

Roberto de Castro Figueiredo
Escrevente Autenticado
Paraopeba, MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

— REGISTRO GERAL

adquirente tem ciência dos feitos ajuizados em nome do transmitente e sua esposa, dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados, assumindo os riscos inerentes à dispensa. Emolumentos: R\$2.970,66 Recompe: R\$178,23 - Taxa de Fiscalização: R\$2.430,53 - Total: R\$5.579,42. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.970,66. Recompe: R\$ 178,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.430,53. Total: R\$ 5.579,42. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54331, código de segurança : 5967744693490697. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.827,97. Valor Total do Recompe: R\$ 589,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7.391,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 17.809,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-16-8421 - 01/07/2016 - Protocolo: 46781 - 03/06/2016

TÍTULO: Cessão de posição do fiduciante assunção de dívida e ratificação de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, desde 24.11.2015, com *Marta Viana Bernardes Porcaro*, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 039.090.376-07, residentes e domiciliados na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-570. **OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S) CEDENTE(S):** 1) BENITO PORCARO FILHO, acima qualificado; 2) MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residente e domiciliada na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato representada por *Benito Porcaro Filho*, acima qualificado, nos termos da procuração pública lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, fl.120/121, livro 1794-P. **CESSIONÁRIA(S):** ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, no ato representada por seu único sócio *Benito Porcaro Filho*, já qualificado supra. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores *Ângela Mourão Cançado Juste*, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora da carteira de identidade nº. MG-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00 e *Valci Braga Rezende*, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72, ambos com endereço comercial na sede da representada; ainda, no instrumento de renratificação por *José Carlos Noacco*, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 493.863.796-00, portador da carteira de identidade nº M-2.983.797 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, 654, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de imóveis em garantia, datado de 08.04.2016 e instrumento particular de renratificação de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de garantia de bens imóveis, firmado em 16.05.2016, com efeitos de

[Assinatura]
Continua na ficha 5

[Assinatura]
Roberta da Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

escritura pública, lavrados nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97. **VALOR DA DÍVIDA/ DÉBITO:** R\$6.735.036,85 (seis milhões setecentos e trinta mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA:** Os outorgantes fiduciantes cedentes, para o fiel, pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas e consubstanciadas no instrumento representado pela escritura pública de constituição de alienação fiduciária de imóvel, lavrada em 29.07.2013, no livro 2093N, ff. 038-047, 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, em expressa anuência do devedor e do outorgado credor fiduciário, cede a cessionária, a posição de fiduciante, cedendo-lhe todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária e a posse direta sobre os imóveis alienados fiduciariamente em garantia, nos termos do artigo 28 e 29 da lei 9514/95, permanecendo as obrigações constituídas pelo devedor e os direitos e obrigações constituídas a favor do credor fiduciário. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Ficam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento registrado sob o nº R.8desta matrícula que não foram direta ou indiretamente alteradas nesta rerratificação. Obrigam-se as partes às condições e obrigações pactuadas no contrato, que ficou arquivado nesta serventia. **ITBI:** Em conformidade com o artigo 223, XIX, da Lei Complementar do Município de Caetanópolis-MG, nº 09/05, de 30.12.2005,não há incidência do imposto de transmissão na presente operação. **ITR:** Certidão negativa de débito de imóvel rural nº D886.B53D.198C.ECAA, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 19.01.2016, válida até 17.07.2016. **INCRA/CCIR:** Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Número do CCIR: 03106467160 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **CNDTCF/SRF:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myrna de Fátima Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a África Agropecuária Ltda, número de controle 9739.7066.23BB.909F, emitida em 23.03.2016 e válida até 19.09.2016. Emolumentos: R\$2.376,45 - Recompe: R\$142,58 - Taxa de Fiscalização: R\$1.944,36 - Total: R\$4.463,39. Dou fé. A Oficiala: *VOLTA*

Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 16,80. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,52. Total: R\$ 23,32. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.376,45. Recompe: R\$ 142,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.944,36. Total: R\$ 4.463,39. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54151, código de segurança : 0360117029458819. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8.036,04. Valor Total do Recompe: R\$ 482,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.136,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 14.654,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-17-8421 - 23/09/2016 - Protocolo: 47208 - 25/08/2016

Continua no verso

R. J. P.
Robson José Pinto
Escrivão Cível
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

TÍTULO: Inclusão de CCIR. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de imóvel Rural – CCIR – emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 05463030169- Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média propriedade improdutiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal: 20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: África Agropecuária LTDA – Nacionalidade Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 15,03. Recompe: R\$ 0,90. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,01. Total: R\$ 20,94. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32692, código de segurança : 6427536314886044. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 68,25. Valor Total do Recompe: R\$ 4,08. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 95,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-18-8421 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se esta averbação a requerimento e nos termos da autorização para cancelamento de propriedade fiduciária dada pelo credor BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, instituição financeira de direito privado, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, representada nos termos do registro infra, constantes na Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001 a 008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, para cancelar, como cancelada fica, a alienação fiduciária objeto dos registros R.8 e R.16 desta matrícula, consolidando-se a propriedade plena na pessoa de ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais. Emolumentos: R\$37,22 - Taxa de Fiscalização: R\$2,23 - Recompe: R\$12,28 - Total: R\$51,73. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recompe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 31. Emolumentos: R\$ 155,31. Recompe: R\$ 9,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 51,77. Total: R\$ 216,38. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-19-8421 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Dação em pagamento. **TRANSMITENTE/DADORA:** ÁFRICA AGROPECUÁRIA

Continua na ficha 6

[Assinatura]

[Assinatura]
Ronaldo Figueiredo
Eficiente Autorizada
Paraopeba - MG

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8421

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL



LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, representada por seu sócio **BENITO PORCARO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime de separação de bens, desde 24.11.2015, com **Marta Viana Bernardes Porcaro**, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº MG 7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.090.376-07, residentes e domiciliados Na Avenida Luiz Paulo Franco, nº140, apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. **ADQUIRENTE/RECEBEDOR:** **BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654/680, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº. 31300036162, no ato representada por seus diretores **Valci Braga Rezende**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72 e **Ângela Mourão Cançado Juste**, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da carteira de identidade nº. M-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001/008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais e escritura pública de aditamento, lavrada no citado tabelionato, em 15.09.2016, livro 2842N, fl.048/049. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais). **VALOR DECLARADO:** Conforme declaração do ITR exercício 2016 - R\$ 15.904,572 o hectare. **ITBI:** Recolhido através da guia de arrecadação no valor total de R\$154.058,74, em 31.07.2015, através do Banco Mercantil do Brasil, sobre o valor total de R\$7.700.000,00, autenticação bancária nº. 0084, referente a este e outros. **INCRA/CCIR:** Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Número do CCIR: 0546330169- Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,50ha - Classificação: Média propriedade produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal: 20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: África Agropecuária LTDA - Nacionalidade Brasileira. **NIRF:** 2.705.800-0. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, número de controle 250D.ECF5.1616.FF14, emitida em 09.09.2016, válida até 08.03.2017. **CND/RFB:** Certidão negativa de débito relativo aos tributos federais e à dívida ativa da União, número de controle 9739.7066.23BB.909F emitida em 23.03.2016, válida até 19.09.2016. **CONDICOES:** Não há. Emolumentos: R\$2.970,66 - Recompe: R\$178,23 - Taxa de Fiscalização: R\$2.430,53 - Total: R\$5.579,42. Dou fé. A Oficiala: *Rogéria Cristina Nogueira Santos*

Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.970,66. Recompe: R\$ 178,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.430,53. Total: R\$ 5.579,42. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAOPÉBA-MG
Endereço: Rua Primeiro de Junho, 31 - Centro
Fone: (31) 3711-4260 - E-mail: creg@tjmg.tj.mt.gov.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo Eletrônico: ATN32709
Código de segurança: 6539.9056.6148.1845
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 14,89. RECOMPE: R\$ 0,89. TFJ: R\$ 5,57. Total: R\$ 21,35.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS PARAOPÉBA - MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere, às 10h23min EM, 03 DE Setembro DE 2016

Rogéria Cristina Nogueira Santos
Oficiala

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG

VERSO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARAOPÉBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

N.º 8 422

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DATA: 05/01/1993

IMÓVEL: FAZENDA SANTA LUZIA, município de Caetanópolis, com área de 212,50ha, sendo 50,00ha de cultura e 162,00ha de cerrado, sem benfeitorias nem energia elétrica, com as seguintes divisas:- "começa no mata burro de ferro na estrada que liga Caetanópolis a João Feliciano junto à cerca de arame que divide com terrenos de Joaquim Matias, numa distância de 485,00m; daí deflete à direita em 46°, segue nas mesmas divisas, por cerca de arame margeando uma estrada de terra interna a propriedade objeto desta descrição, numa distância de 250,00m; daí volve à esquerda em 22° e segue, nas mesmas divisas, com Joaquim Matias, por cerca de arame, cortando por duas vezes a referida estrada de terra, distância de 320,00m em linha reta, até atingir as divisas de terras de João Feliciano, deste ponto volve novamente à esquerda em 58° seguindo em linha reta dividindo com terras de João Feliciano, por cerca de arame, numa distância de 25,00 indo de encontro a um valo; daí, deflete à direita com ângulo aproximado de 114° e segue pelo valo; em linha quebrada, nas mesmas divisas numa distância de 515,00m até encontrar a cabeceira de um barroca no lugar denominado Pasto Novo; daí volte à esquerda e segue pelo barroca abaixo, em linha sinuosa em mais 420,00m até encontrar a cerca de arame na confluência com o leito antigo do Córrego São Bento, nas divisas com terrenos de Ulisses Praxedes; daí pelo córrego acima em linha sinuosa, numa distância de 170,00 metros, atinge a saída do esgoto da Lagoa da Lontra, a este ponto deflete à direita, seguindo pelo referido esgoto, em linha sinuosa, nas divisas das terras de João Brandino Giru, margeando parte da Lagoa da Lontra em mais de 680,00m, tomando novamente o antigo leito do Córrego São Bento, já referido, indo córrego acima, em linha sinuosa, pela sua margem direita, numa distância de 1 680,00m até atingir a cerca de arame que divide com terras de Antonio Joaquim Mascarenhas, daí volve à esquerda com ângulo de 37° e segue por cerca de arame com terras de sucessores de Antonio Joaquim Mascarenhas, em linha reta, distância de 150,00m; daí à direita em 32°, nas mesmas divisas, seguindo por cerca de arame, em linha reta distância de 165,00m até atingir uma quina de cerca que divide com terrenos de sucessores de Geraldo Gomes, daí à esquerda 95° e segue cerca de arame, em linha reta dividindo com sucessores de Geraldo Gomes, distância de 350,00m até atingir cabeceira de uma gruta, segue pela gruta distância de 390,00m até encontrar a parte baixa de uma barroca, daí à direita barroca acima em linha quebrada, distância de 640,00m até atingir sua cabeceira junto à cerca de arame, daí novamente à direita em ângulo de 73° e segue pela cerca de arame em linha quebrada próximo à estrada".

Rubro - Autêntico
Escrivania de justiça
Paraopeba - MG



MATRÍCULA

Nº 8 422

de terra interna à propriedade objeto desta descrição distância de 690,00m até a proximidade da confluência com outra estrada de ligação a estrada principal que leva a Caetanópolis; volve à esquerda em ângulo de 77° segue pela estrada, dividindo com terras do vendedor distância de 1 560,00m, até encontrar a estrada principal que leva a Caetanópolis; daí à esquerda em aproximadamente 113° e segue pela dita estrada em linha sinuosa sentido das terras de Joaquim Matias e João Feliciano, passando próximo à Capela e Escola (margem direita) distância de 1 210,00m até atingir o mata burro de ferro ponto inicial desta descrição." -INCARA: 425 044 000 930-2, área total 2 633, mód. fisc. 20,0, nº de mód. fiscais. 104,31, ITR recolhido no exercício, conforme consta da escritura.-x-

PROPRIETARIOS:- Pedro Renato Reis Barbosa-Dr., economista, e s/m, Samaritana Gontijo Barbosa, do lar, CPF 000 294 756-00, residentes em Belo Horizonte.

Origem:- R-1- 5 377, L 2, deste Cartório.

R-1 8 422 - Prot.15974 - 05.01.93. -TRANSMITENTES:- Pedro Renato Reis Barbosa-Dr., e s/m, Samaritana Gontijo Barbosa.

ADQUIRENTES:- Benito Porcaro Filho, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Mirna de Fátima Gondim Porcaro, CPF 512 243 306-25, José Eugenio de Avelar Monteiro de Castro, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Patrícia Porcaro Monteiro de Castro, CPF 482 461 236-53, José Ribeiro Sobrinho, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Simone Garcia Porcaro Ribeiro, CPF 173 823 516-53, Marco Aurélio Garcia, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Célia Fonseca de Garcia, C. P. F. 047 771 106-58, Márcio César Messeder de Castro, médico, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Marialice Porcaro Messeder de Castro, CPF 104 212 546-53, todos residentes em Belo Horizonte. -COMPRA E VENDA.- Público, de 21.12.92, L 19, fls. 134, Cartório de Paz e Notas da cidade de Caetanópolis. - VALORES:- R\$27 000 000,00 e R\$257 657 828,00, respectivamente real e fiscal. Dou fé,

AV-2- 8 422 - Prot.16138 - 29.03.93. - Conforme documento particular firmado entre Benito Porcaro Filho e a autoridade florestal, a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel denominado FAZENDA SANTA LUZIA, em Lagoinha, município de Caetanópolis, com área de 43,00ha, não inferior a 20% do total da propriedade, fica caracterizado como de utilização limi

Notaria de Castro Figueiredo
Escrevente Autenticado
Paráopeba-MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba -02-

MATRÍCULA

N.º 8 422

CONTINUAÇÃO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Limites da área preservada : "A reserva legal, com 43,00ha, constituída de capoeira e cerrado começa num lugar denominado Morro Velho, pegando a divisa com sucessores de Antonio Joaquim Mascarenhas, passando por sucessores de Geraldo Gomes e indo até a estrada interna. Mais uma pequena parte próximo à divisa com João Feliciano e Ulisses Praxedes". Dou fé, ~~AV-3~~. A reserva está na 10455

AV-3- 8 422 . Procede-se a esta averbação para consignar que os proprietários venderam para Richard Hebach L'Abate 108,00ha, sendo 50,00ha de cultura e 58,00ha de campo, ficando o imóvel com a área remanescente de 104,00ha de cerrado, e que a Reserva Legal objeto da averbação retro está localizada na área vendida. Pba., 08/03/99. Dou fé, ~~AV-3~~

AV-4- 8 422 . Prot. 23492. — DATA: 23/01/03. — A requerimento verbal de parte interessada averba-se o documento a seguir integralmente transrito: "MEMORIAL DESCRIPTIVO. — LOCAL: Município de Caetanópolis-MG-Zona Rural. — DENOMINAÇÃO: local denominado "Pindaibas de Baixo". — REMANESCENTE da "Fazenda Santa Luzia". — PROPRIETÁRIO: Benito Porcaro Filho e outros. — OBJETO DESTA DESCRIÇÃO PERIMETRICA: uma gleba de terras sem edificações, sem energia elétrica, distante 8 Km da sede do Município, com área aproximada de 104,50ha desmembrada da área total de 212,50ha. — Começa num mata-burro de ferro, situado na confluência da estrada de terra que liga Caetanópolis aos terrenos de João Feliciano, jundo da cerca de arame que divide com terrenos de propriedade de Joaquim Matias; deixa a referida estrada e deflete à esquerda em ângulo aproximado de 66 graus e segue nas divisas com Joaquim Matias numa distância de 485m; daí, deflete à direita em 46 graus e segue, nas mesmas divisas, por cerca de arame, margeando uma estrada de terra interna à propriedade objeto desta descrição, numa distância de 250m; daí, volve à esquerda, em 22 graus e segue, nas mesmas divisas com Joaquim Matias, por cerca de arame, cortando por duas vezes a referida estrada de terra, numa distância de 320m, em linha reta, até atingir o marco, ao pé do mourão de confluência das divisas de Joaquim Matias com João Feliciano, ao lado da porteira de tábuia situada na estrada antiga que liga a Escola Municipal da Lagoinha à região da Lagoa da Lontra; deste ponto, volve à esquerda, em ângulo aproximado de 116 graus até a cabeceira da barroca que vem do Morro Velho, dividindo com sucessores de Geraldo Gomes, numa distância de 100m, por cerca de arame, linha divisória da gleba em questão com a fazenda "Vista Alegre" desmembrada da fazenda "Santa Luzia"; daí, deflete à direita, em ângulo aproximado de 9 graus, numa distância de 690m, por

Roberaldo L. S. Ferreira
Escrivão de Peça
Paropeba - MG



MATRÍCULA

N.º 8 422

690m, por cerca de arame em linha quebrada, continuando divisa com sucessores de Geraldo Gomes, até a confluência com uma estrada principal que leva a Caetanópolis; volve à esquerda, em ângulo aproximado de 77 graus e segue pela referida estrada, agora dividindo com terrenos de Benito Porcaro Filho, por bêco em cerca de arame numa distância de 1 560m até encontrar a estrada principal Caetanópolis-Escola da Lagoinha; daí volve à esquerda em aproximadamente 113 graus seguindo pela referida estrada em direção à Escola da Lagoinha, em linha sinuosa, e mais, em direção a terrenos de propriedade de Joaquim Matias e João Feliciano, numa distância de 1 210m até atingir o mata-burro de ferro, ponto inicial desta descrição perimetral que encerra em seu polígono uma área aproximada de 104,50ha". Dou fé,

R 5 - 8 422 - Prot. 25368 - 15.07.2004. - Nos termos do Formal de Partilha de 12.07.2004, expedido pela Secretaria do Juiz da 3ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Ação de Divórcio Consensual do casal José Ribeiro Sobrinho e Simone Garcia Porcaro Ribeiro, Processo número 00249623434, julgado por sentença de 09.10.2003, o imóvel representado por 1/5 da área remanescente descrita na averbação AV-4-8.422, ou seja, 20.90ha, fica pertencendo exclusivamente ao cônjuge varão. AVALIAÇÃO: R\$10.000,00. - Dou fé,

R 6 - 8 422 - Prot. 25390 - 21.07.2004. - TRANSMITENTES: José Eugênio de Avelar Monteiro de Castro - Dr., RG. M-2.533.589 SSPMG, CPF 482.461.236-53, administrador de empresas e sua mulher, Patrícia Porcaro Monteiro de Castro, RG. M-1.273.951 SSPMG, CPF 462.882.796-68, empresária, residentes na Rua Aluísio Leite Guimaraes, nº 146, Bairro Belvedere, Belo Horizonte; Márcio César Messeder de Castro - Dr., RG. M-974.112 SSPMG, CPF 104.212.546-53, médico e sua mulher, Marialice Porcaro Messeder de Castro, RG. MG-519.156 SSPMG, CPF 759.039.116-68, empresária, residentes na Cardeal, nº 60, Condomínio Estância Serrana, Nova Lima e Marco Aurélio Garcia - Dr., RG. M-5.562.118 SSPMG, CPF 047.771.906-68, economista e sua mulher, Maria Célia Fonseca de Garcia, RG. M-1.857.453 SSPMG, CPF 933.817.276-72, empresária, residentes na Rua Chicago, nº 685, ap. 401, Bairro Sion, Belo Horizonte, todos brasileiros,

ADQUIRENTE: Benito Porcaro Filho, empresário, CI.M-2.826.071 SSPMG, CPF 512.243.306-25, brasileiro, casado com Myrna de Fátima Gondim Porcaro sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na Rua do Ouro, nº 1.185, ap. 1.101, Bairro Serra, Belo Horizonte. INTERVENIENTE ANUENTE: José Ribeiro'

Ribeiro
Escritório
Parceiros - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
N.º 8.422

CONTINUAÇÃO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

José Ribeiro Sobrinho, RG. M-306.954/SSP-MG, CPF 173.823.516-53,

brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Guajajaras, nº 581, 16º andar, centro, Belo Horizonte, que comparece neste ato concordando com a presente venda, seu preço, com que as partes ora adquiridas pelo outorgado comprador serão contínuas e desencravadas, e com as demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. COMPRA E VENDA. Público, de 08.07.2004, Livro 54, fls. 99/100, Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas de Paraopeba. VALOR: R\$30.000,00. Fica pertencendo ao adquirente uma área de 62,70ha de terras de cerrado, que incorporada à área de 20,90ha já de propriedade do comprador, Benito Porcaro Filho, passa a ter as seguintes divisas e confrontações: "Memorial descritivo da nova "FAZENDA SANTA LUZIA", de terras de cerrado vermelho, com área de 83,60 ha (oitenta e três hectares e sessenta ares), no município de Caetanópolis, de propriedade de Benito Porcaro Filho: começa no marco nº 01, num mata-burro de ferro situado na confluência da estrada que liga Caetanópolis a João Feliciano, junto da cerca de arame que divide com terrenos de Joaquim Matias; deixa referida estrada e deflete à esquerda 66º e segue nas divisas com Marcos A. Carneiro, numa distância de 485 metros até atingir o marco nº 02; daí deflete à direita em 46º e segue nas mesmas divisas, por cerca de arame, margeando uma estrada interna à propriedade objeto desta descrição, numa distância de 250 metros até atingir o marco nº 03; daí deflete à esquerda em 120º, em linha reta, numa distância de 810 metros, dividindo com José Ribeiro Sobrinho, até atingir o marco nº 06-A, ao pé da cerca à margem de uma estrada em direção a Caetanópolis; daí deflete à esquerda em 77º, seguindo pela estrada de divisa com a Fazenda Santa Clara, de propriedade de Benito Porcaro Filho, em linha reta, numa distância de 1.380 metros, até encontrar a estrada Caetanópolis-Escola Lagoinha, no marco nº 07; daí deflete à esquerda, em 113º seguindo a referida estrada em direção à escola, em linha sinuosa e mais, em direção a terrenos de João Feliciano numa distância de 1.210 metros até atingir o mata-burro de ferro, marco nº 01, ponto inicial desta descrição perimetral". CRFIR nº 6.906.079, de 01.07.2004. CCIR 2000/2002 nº 4430340190466. CND/IEF de 28.07.2004. Dou fé.

R-7 - 8.422. Protocolo: 25391. Data: 21.07.2004. TRANSMITENTE: José Ribeiro Sobrinho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG. M-306.954/SSP-MG, CPF 173.823.516-53, residente e domiciliado na Rua Guajajaras, nº 581, 16º andar, centro, Belo Horizonte, representado por seu procurador, Célio Renato Simões, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI. M-50.657 SSP/MG, CPF 004.454.876-05, residente e domiciliado na Praça Coronel Caetano, nº 100, centro, Paraopeba, conforme procuração lavrada nas fls. 060, do Livro 995-P, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte.

ADQUIRENTE: Benito Porcaro Filho, brasileiro, administrador de empresas, CI. M-2.826.071 / SSP-MG, CPF 512.243.306-25, casado sob o regime da

Roberto de Castro Figueiredo
Roberto de Castro Figueiredo
Escrivão de Caso
Escrivão de Caso
Paraopeba - MG



MATRÍCULA

N.º 8.422

comunhão parcial de bens com Myrna de Fátima Gondim Porcaro, residente e domiciliado na Rua do Ouro, nº 1.186, ap. 1.101, Bairro Serra, Belo Horizonte. COMPRA E VENDA. Público, de 16.07.2004, Livro 1202-N, fls. 103, Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte. VALOR: R\$10.000,00. Fica pertencendo ao adquirente uma área de 20,90ha de terras de cerrado da área remanescente do imóvel denominado "FAZENDA SANTA LUZIA", no município de Caetanópolis. CRFIR nº 6.906.079, de 01.07.2004. CCIR 2000/2002 nº 4430340190466. CND/IEF de 28.07.2004. ITBI pago em 21.07.2004, no valor de R\$235,69, conforme guia apresentada. OBSERVACÃO: O adquirente, Benito Porcaro Filho, com esta aquisição, torna-se único proprietário da área remanescente de 104,50ha de terras de cerrado, situada no lugar denominado FAZENDA SANTA LUZIA, município de Caetanópolis, com as características e confrontações constantes da averbação nº AV-4-8.422. Dou fé,

Av.8/8.422 em 26.09.2013. Protocolo nº. 40.678 de 03.09.2013. TÍTULO: Retificação de nome. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, para retificar, como retificado fica, no registro R-1 desta matrícula, a grafia do nome da sua esposa, constando que o correto é Myrna de Fátima Gondim Porcaro, não como antes consignado. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé. A Oficiala: *Wass*

Av.9/8.422 em 26.09.2013. Protocolo nº. 40.678 de 03.09.2013. TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário, que juntou a cópia do documento de identificação pessoal de sua esposa, para assim constar: Myrna de Fátima Gondim Porcaro, carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG e CPF nº. 632.181.516-00. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé. A Oficiala: *Wass*

Av.10/8.422 em 26.09.2013. Protocolo nº. 40.679 de 03.09.2013. TÍTULO: CCIR – Emissão 2006/2007/2008/2009. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural – CCIR, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, emissão 2006/2007/2008/2009, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 09552402099 - Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média Propriedade Produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Módulo rural: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo fiscal: 20,00ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,000 - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou fé. A Oficiala: *Wass*

R.11/8.422 em 26.09.2013. Protocolo nº. 40.680 de 03.09.2013. TÍTULO: Alienação fiduciária. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua esposa MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de

Escrevente Autorizada
Parágrafo - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8.422

CONTINUAÇÃO

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residentes e domiciliados na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato ela representada por ele, nos termos da procuração de ff.120/121, livro 1794-P, lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais. **CREDOR**

FIDUCIÁRIO: BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores André Luiz Figueiredo Brasil, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-749.169 SSP/MG, CPF nº. 229.346.346-04 e Paulo Afonso Guimarães, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. 3033269 IFP/RJ, CPF nº. 043.981.576-20, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de constituição de alienação fiduciária, lavrada no 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, ff.038/047, livro 2093-N, em 29.07.2013. **VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$2.962.745,10. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.636.657,25. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$1.690.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 01 parcela com vencimento em 04.04.2014.

TAXA DE JUROS: 2,50%. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto dos registros R.1, R.6 e R.7, descrito na averbação Av.4, desta matrícula, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao Banco Mercantil do Brasil. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor possuidor indireto do bem dado em garantia fiduciária. **VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:** A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, para efeito de ser exigida de imediato na sua totalidade, com todos os seus acessórios, atualizados na forma da noticiada cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei e/ou na cédula garantida e/ou descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no instrumento e nas normas que lhe são aplicáveis, se o imóvel dado em garantia fiduciária vier a sofrer qualquer ato de constrição judicial ou decretada qualquer medida judicial ou administrativa que, de algum modo o afete no todo ou em parte; se o imóvel dado em garantia fiduciária for oferecido em garantia hipotecária, sem o conhecimento e consentimento/anuência do OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO; "comprovação de declaração falsa prestada pelos OUTORGANTES FIDUCIANTES ou da qual tenha conhecimento e que algum modo possa afetar a validade das obrigações e deveres decorrentes do presente instrumento e da cédula garantida." **ITR:** Certidão negativa de débito de imóvel rural nº 645D.1909.B7B4.FED1, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 15.05.2013, válida até 11.11.2013. **INCRA/CCIR:** Emissão 2006/2007/2008/2009 - Número do CCIR: 09552402099 - Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média Propriedade Produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Módulo rural: 25,9671 - Nº de módulos rurais: 8,53 - Módulo fiscal: 20,00ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,000 - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **CND/INSS - CNDTCF/SRF:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, número de controle F3BC.890B.C5C8.A30A, emitida em 27.05.2013, válida até 23.11.2013 e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle E8CC.7235.C423.E103, emitida em 16.04.2013 e válida ate 13.10.2013. Declararam não estarem vinculados à previdência social quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e obrigações constantes do título objeto deste registro.

Emolumentos: R\$2.468,17; Recompe: R\$148,08; Taxa de Fiscalização: R\$2.019,40; Total: R\$4.635,65. Dou fé. A Oficiala:

J. P. Figueiredo
Roberto V. Figueiredo
Escrivente AutORIZado
Par-2253-1-MG



MATRÍCULA

8422

AV-12-8422 - 29/05/2014

TÍTULO: Abertura de matrícula. Procede-se esta averbação de ofício, supridora de omissão do anterior oficial titular deste ofício imobiliário, nos termos do art. 213, inc. I, letra "a", Lei 6.015/73, após pesquisa no livro 02 de Registro Geral, envolvendo as matrículas deste Serviço Registral Imobiliário, para consignar que foi aberta para a área de 108,00ha de terras, vendida para Richard Hebach L'Abate, conforme averbação nº. Av.3/8.422 de 08.03.1999, a matrícula nº.10.455 – L 02 RG, desse Serviço Registral Imobiliário. Dou fé. A Oficiala: *00808*

AV-13-8422 - 28/10/2015 - Protocolo: 45568 - 09/10/2015

TÍTULO: Alteração de estado civil - divórcio. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 1991 3 00028 178 0011497 95, expedida pelo Terceiro Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o DIVÓRCIO do casal Benito Porcaro Filho e Myrna de Fátima Gondim Porcaro, conforme sentença proferida em 23.08.2010, autos processuais de nº 02409656450-1 – 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, continuando ela a usar o nome de casada. **OBS.:** Os bens foram partilhados, pendente a apresentação da partilha de bens do casal. Emolumentos: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Taxa de Fiscalização: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Dou fé. A Oficiala: *00808*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recompe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AFT57808, código de segurança : 7084520668937529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,52. Valor Total do Recompe: R\$ 10,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 248,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://sclos.tjmg.jus.br>"

AV-14-8422 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de estado civil - casamento. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, de acordo com a certidão de casamento matrícula nº. 031849 01 55 2015 2 00305 261 0076095 90, expedida pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, aqui arquivados, para constar o seu casamento com Marta Viana Bernardes, que passou a assinar Marta Viana Bernardes Porcaro, registrado em 24.11.2015, adotando o regime da separação de bens. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *00808*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade desse Selo no site <https://sclos.tjmg.jus.br>"

AV-15-8422 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Pacto Antenupcial. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito

Continua na ficha 5

Benito Porcaro Filho
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8422

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Porcaro Filho, nos termos da escritura pública de convenção com pacto antenupcial de 21.10.2015, lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, no livro nº.1954, f.37, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Minas Gerais sob o nº. 5.826 do livro 03 - Registro Auxiliar, para constar que o proprietário e sua esposa **Marta Viana Bernardes**, que passou a assinar **Marta Viana Bernardes Porcaro**, celebraram, antes de se casarem, **pacto antenupcial**, adotando para o casamento o regime da **separação total de bens**, não comunicando os bens que cada um dos nubentes possui atualmente, bem como os que forem adquiridos na constância do casamento, terá cada um a livre administração dos seus bens particulares e o livre exercício dos direitos de propriedade, demais condições constantes da escritura pública. =. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-16-8422 - 20/06/2016 - Protocolo: 46774 - 03/06/2016

TÍTULO: Inclusão de identidade e CPF. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Benito Porcaro Filho, que juntou a(s) cópia(s) do(s) documento(s) de identificação pessoal para assim constar: **Marta Viana Bernardes Porcaro**, carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG e CPF nº.039.090.376-07; Benito Porcaro Filho, carteira de identidade nº M-2.826.071 SSP/MG. Emolumentos R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

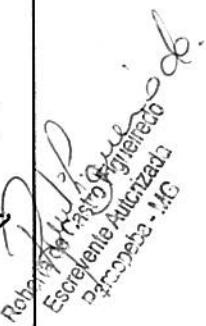
Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW53097, código de segurança : 6655715325098843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 969,87. Valor Total do Recompe: R\$ 57,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 322,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.349,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-17-8422 - 20/06/2016 - Protocolo: 46776 - 03/06/2016

TÍTULO: Alteração de CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado de Imóvel Rural CCIR, emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA – vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 04380409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51

Continua no verso *[Assinatura]*





Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8422

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomp: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0174040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba, Nº selo de consulta: AMW53216, código de segurança : 5397924082196534. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,24. Valor Total do Recomp: R\$ 3,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,01. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 88,03. "Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-18-8422 - 01/07/2016 - Protocolo: 46780 - 03/06/2016

TÍTULO: Incorporação - integralização de capital social. **TRANSMITENTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, com *Marta Viana Bernardes Porcaro*, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570.

INTERVENIENTE ANUENTE: MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 632.181.516-00, portadora da carteira de identidade nº M-2.159.012 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Zodíaco, nº 564, apto. 600, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.360-430, no ato representada por Benito Porcaro Filho, acima qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, livro nº1794-P, fls.120.

ADQUIRENTE(S): ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120820643-0, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 08, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** Alterações do contrato social da África Agropecuária Ltda-ME, registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na seguinte ordem: 2ª alteração registrada na JUCEMG, sob o nº 4254980, em 04.12.2009; 3ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 4506451, em 17.12.2010; 5ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5631385, em 16.12.2015 e 7ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5758552, em 24.05.2016. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula, descrito na averbação Av.4/8.422, de 23.01.2003. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL NA OPERAÇÃO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:** Declarado para fins exclusivamente do art. 103 – Provimento 260/GCJ/2013 – R\$1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). **ITBI:** Apresentou a guia de informação do imposto de transmissão de bens imóveis, datada de 16.05.2016, expedida pelo Município de Caetanópolis-MG, constando que não há incidência do imposto de transmissão na presente operação, nos termos do art. 233, da Lei complementar nº 009/2005, de 30.12.2005. **INCRA/CCIR:** Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Nº. 043800409162 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural número de controle 1E4C.72D9.2A46.00BB, emitida em 16.05.2016 e válida até 12.11.2016 – NIRF: 2.705.800-0. **CND:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myrna de Fátima

*Benito Porcaro Filho
Escritório Autônomo
Paraopeba - MG*

Continua na ficha 6



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8422

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016. **CONDIÇÕES:** Não há. **OBSERVAÇÃO:** A adquirente tem ciência dos feitos ajuizados em nome do transmitente e sua esposa, dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados, assumindo os riscos inerentes à dispensa. Emolumentos: R\$2.376,45 - Recompe: R\$142,58 - Taxa de Fiscalização: R\$1.944,36 - Total: R\$4.463,39. Dou fé. A Oficial:

Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.376,45. Recompe: R\$ 142,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.944,36. Total: R\$ 4.463,39. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54331, código de segurança : 5967744693490697. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.827,97. Valor Total do Recompe: R\$ 589,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7.391,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 17.809,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-19-8422 - 01/07/2016 - Protocolo: 46781 - 03/06/2016

TÍTULO: Cessão de posição do fiduciante – assunção de dívida e ratificação de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime da separação de bens, desde 24.11.2015, com *Marta Viana Bernardes Porcaro*, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº. MG-7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 039.090.376-07, residentes e domiciliados na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 140, apto. 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-570. **OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S) CEDENTE(S):** 1) BENITO PORCARO FILHO, acima qualificado; 2) MYRNA DE FÁTIMA GONDIM PORCARO, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. M-2.159.012 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 632.181.516-00, residente e domiciliada na Alameda Serra, nº.1.374, apto 1.401, bloco B, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, no ato representada por *Benito Porcaro Filho*, acima qualificado, nos termos da procuração publica lavrada no 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 02.07.2013, ff.120/121, livro 1794-P. **CESSIONÁRIA(S):** ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, no ato representada por seu único sócio *Benito Porcaro Filho*, já qualificado supra. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no ato representada por seus diretores *Ângela Mourão Cançado Juste*, brasileira, separada judicialmente, bancária, portador da carteira de identidade nº. MG-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00 e *Valci Braga Rezende*, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72, ambos com endereço comercial na sede da representada; ainda, no instrumento de rerratificação por *José Carlos Noacco*, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 493.863.796-00, portador da carteira de identidade nº. M-2.983.797 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, 654. Bairro Centro, Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de imóveis em garantia, datado de 08.04.2016 e instrumento particular de rerratificação de cessão de direitos e obrigações da alienação fiduciária de garantia de bens imóveis, firmado em 16.05.2016, com efeitos de escritura pública, lavrados nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97. **VALOR DA DÍVIDA:**

Continua no verso

Roberto da Costa Figueiredo
Escrivão AutORIZADO
Paraopeba - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

8422

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

DÉBITO: R\$6.735.036,85 (seis milhões setecentos e trinta mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ALIENAÇÃO**

FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA: Os outorgantes fiduciantes cedentes, para o fiel, pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas e consubstanciadas no instrumento representado pela escritura pública de constituição de alienação fiduciária de imóvel, lavrada em 29.07.2013, no livro 2093N, ff. 038-047, 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, em expressa anuência do devedor e do outorgado credor fiduciário, cede a cessionária, a posição de fiduciante, cedendo-lhe todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária e a posse direta sobre os imóveis alienados fiduciariamente em garantia, nos termos do artigo 28 e 29 da lei 9514/95, permanecendo as obrigações constituídas pelo devedor e os direitos e obrigações constituídas a favor do credor fiduciário. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Ficam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento registrado sob o nº R.11 desta matrícula que não foram direta ou indiretamente alteradas nesta rerratificação.

Obrigam-se as partes às condições e obrigações pactuadas no contrato, que ficou arquivado nesta serventia. **ITBI:** Em conformidade com o artigo 223, XIX, da Lei Complementar do Município de Caetanópolis-MG, nº 09/05, de 30.12.2005, não há incidência do imposto de transmissão na presente operação. **ITR:** Certidão negativa de débito de imóvel rural nº D886.B53D.198C.ECAA, NIRF 2.705.800-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 19.01.2016, válida até 17.07.2016. **INCRA/CCIR:** Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Número do CCIR: 03106467160 - Código do imóvel: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Localização: Estrada Caetanópolis X João Feliciano - Município sede: Caetanópolis/MG - Área total: 251,5000ha - Módulo rural do imóvel: 25,9671 - Nº. de módulos rurais: 8,53 - Módulo Fiscal do Município: - Nº. de módulos fiscais: 12,5750ha - FMP: 2,00ha - Detentor: Benito Porcaro Filho - Nacionalidade: Brasileira. **CNDTCF/SRF:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Benito Porcaro Filho, número de controle 280E.370B.E04D.7593, emitida em 12.02.2016 e válida até 10.08.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a Myrna de Fátima Gondim Porcaro, número de controle CC1C.B7A4.24C6.85FA, emitida em 19.04.2016 e válida até 16.10.2016. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, referente a África Agropecuária Ltda, número de controle 9739.7066.23BB.909F, emitida em 23.03.2016 e válida até 19.09.2016. Emolumentos: R\$2.376,45 - Recompe: R\$142,58 - Taxa de Fiscalização: R\$1.944,36 - Total: R\$4.463,39. Dou fé. A Oficiala:

Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 16,80. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,52. Total: R\$ 23,32. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.376,45. Recompe: R\$ 142,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.944,36. Total: R\$ 4.463,39. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW54151, código de segurança : 0360117029458819. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8.036,04. Valor Total do Recompe: R\$ 482,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.136,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 14.654,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-20-8422 - 23/09/2016 - Protocolo: 47208 - 25/08/2016

TÍTULO: Inclusão de CCIR. Procede-se esta averbação nos termos do certificado de castrado

Continua na ficha 7

Roberta de Castro Figueiredo
Roberta de Castro Figueiredo
Escrivente Autorizada
Protocolo - MG



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
8422

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

de Imóvel Rural – CCIR – emissão 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assim constar os seguintes dados: Número do CCIR: 05463030169- Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,5000ha - Classificação: Média propriedade improdutiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal: 20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: África Agropecuária LTDA - Nacionalidade Brasileira. Emolumentos: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: *WMS*

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32692, código de segurança : 6427536314886044. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 68,25. Valor Total do Recompe: R\$ 4,08. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 95,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-21-8422 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se esta averbação a requerimento e nos termos da autorização para cancelamento de propriedade fiduciária dada pelo credor **BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A**, instituição financeira de direito privado, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.184.037/0001-10, representada nos termos do registro infra, constantes na Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001 a 008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, para cancelar, como cancelada fica, a alienação fiduciária objeto dos registros R.11 e R.19 desta matrícula, consolidando-se a propriedade plena na pessoa de **ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais. Emolumentos: R\$37,22 - Taxa de Fiscalização: R\$2,23 - Recompe: R\$12,28 - Total: R\$51,73. Dou fé. A Oficiala: *WMS*

Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recompe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-22-8422 - 23/09/2016 - Protocolo: 47209 - 25/08/2016

TÍTULO: Dação em pagamento. **TRANSMITENTE/DADORA:** **ÁFRICA AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.229.586/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31208206430, com sede na Estrada da Lagoinha, KM 8, S/N, Zona Rural, Caetanópolis, Minas Gerais, representada por seu sócio BENITO PORCARO FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. M-2.826.071 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 512.243.306-25, casado sob o regime de separação de bens, desde 24.11.2015, com Marta Viana Bernandes Porcaro, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº MG

Continua no verso

WMS

WMS
Flávia da Costa Figueiredo
Procuradora Autorizada
2013253-MC



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
8422

LIVRO N° 2

— REGISTRO GERAL

7.140.784 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.090.376-07, residentes e domiciliados Na Avenida Luiz Paulo Franco, nº140, apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. **ADQUIRENTE/RECEBEDOR:** BANCO MENCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.184.037/0001-10, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654/680, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº. 31300036162, no ato representada por seus diretores Valci Braga Rezende, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº. M-752.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 314.767.756-72 e Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da carteira de identidade nº. M-367.481 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 254.837.906-00, ambos com endereço comercial na sede da representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 24.08.2016, livro nº. 2842N, ff. 001/008, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais e escritura pública de aditamento, lavrada no citado tabelionato, em 15.09.2016, livro 2842N, fl.048/049. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula, descrito na averbação Av.4/8.422, de 23.01.2003. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais). **VALOR DECLARADO:** Conforme declaração do ITR exercício 2016 - R\$ 15.904,572 o hectare. **ITBI:** Recolhido através da guia de arrecadação no valor total de R\$154.058,74, em 31.07.2015, através do Banco Mercantil do Brasil, sobre o valor total de R\$7.700.000,00, autenticação bancária nº. 0084, referente a este e outros. **INCRA/CCIR:** Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Número do CCIR: 0546330169-Código do imóvel rural: 425.044.002.380-1 - Denominação: Fazenda Santa Clara - Área total: 251,50ha - Classificação: Média propriedade produtiva - Localização: Estrada Caetanópolis x João Feliciano - Município sede: Caetanópolis - Módulo rural: 12,8571 - Nº de módulos rurais: 19,25 - Módulo fiscal:20,0000 ha - Nº de módulos fiscais: 12,5750 - FMP: 2,0000 - Detentor: Africa Agropecuária LTDA – Nacionalidade Brasileira. **NIRF:** 2.705.800-0. **ITR:** Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, número de controle 250D.ECF5.1616.FF14, emitida em 09.09.2016, válida até 08.03.2017. **CND/RFB:** Certidão negativa de débito relativo aos tributos federais e à dívida ativa da União, número de controle 9739.7066.23BB.909F emitida em 23.03.2016, válida até 19.09.2016. **CONDIÇÕES:** Não há. Emolumentos: R\$2.376,45 - Recompe: R\$142,58 - Taxa de Fiscalização: R\$1.944,36 - Total: R\$4.463,39. Dou fé. A Oficiala [Signature]

Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.376,45. Recompe: R\$ 142,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.944,36. Total: R\$ 4.463,39. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN32701, código de segurança : 3822070923617182. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.315,51. Valor Total do Recompe: R\$ 438,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.631,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.385,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAOPERA-MG
Rua Primeiro de Junho, 31 - Centro
Fone: (31) 3714-2260 - E-mail: corraparopeba@hotmail.com

Poder: Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo Eletrônico: ATN32708
Código de segurança: 1483.6191.2453.3462
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 14,89. RECOMPE: R\$ 0,39. TFJ: R\$ 5,57. Total: R\$ 21,35.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS PARAOPERA - MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere, as 10h20min.
EM: 23 DE SETEMBRO DE 2016

[Signature]
Reg. Cristina Nogueira Santos
Oficiala [Signature]

Roberato Figueiredo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG